



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP

Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019



<https://www.valparaiso.sp.gov.br> | <https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

Quinta-feira, 20 de Agosto de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 1019

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO - DAEV	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valparaíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valparaíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.valparaiso.sp.gov.br>. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO

CNPJ 48.468.284/0001-71

Rua Comendador Geremias Lunardelli, nº 147 - centro - Telefone: (18) 3401-9200

Site: www.valparaiso.sp.gov.br Diário: <https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPARAISO

Rua Padre Mauro Eduardo, 38 - Centro Telefone: (18) 3401-1235

Site: <https://www.camaravalparaiso.sp.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO - D.A.E.V.

Entidade Autárquica criada pela Lei 523 de 16 de Novembro de 1967

Av. Manoel Parada de Carvalho, 667 - Centro - Fone: (18) 3401-1019

Site: <https://www.daevalparaiso.com/>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP

Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019



<https://www.valparaíso.sp.gov.br> | <https://www.valparaíso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

Quinta-feira, 20 de Agosto de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 1019

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 5108

DECRETO Nº 5108, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.
“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

DECRETA

Art.1º É aberto na contabilidade da Prefeitura Municipal de Valparaíso, um crédito adicional no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04.122.0200.2.002– MANUT.DO GABINETE

01–TESOURO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

5.....10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 10.000,00

Art.2º - Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04.244.0454.2.065– MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

01–TESOURO

3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

11.....10.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕESR\$ 10.000,00

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE VALPARAISO, 17 DE AGOSTO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito

AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrado na Secretaria de Administração da Prefeitura, aos 17 de agosto de 2026.

ALINE ARAÚJO LIMA
Secretária de Administração

DECRETO Nº 5109

DECRETO Nº 5109, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.
“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

DECRETA

Art.1º É aberto na contabilidade da Prefeitura Municipal de Valparaíso, um crédito adicional no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 02.04.01 – BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0211.2.013– MANUT.DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

01–TESOURO

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

452.....15.000,00

Unidade: 02.04.02 – BLOCO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10.302.0419.2.149– MANUT.DO CEMM

01–TESOURO

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

453.....2.000,00

Unidade: 02.04.03 – BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.305.0214.2.016– MANUT.DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

01–TESOURO

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

454.....7.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 24.000,00

Art.2º - Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 02.04.01 – BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0211.2.013– MANUT.DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

01–TESOURO

3.3.90.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

91.....15.000,00

Unidade: 02.04.02 – BLOCO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10.302.0212.2.014– MANUT.DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

01–TESOURO

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

112.....2.000,00

Unidade: 02.04.03 – BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.305.0214.2.016– MANUT.DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

01–TESOURO

3.3.90.30.00– MATERIAL DE CONSUMO

127.....7.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕESR\$ 24.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP

Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019



<https://www.valparaíso.sp.gov.br> | <https://www.valparaíso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

Quinta-feira, 20 de Agosto de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 1019

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE VALPARAISO, 17 DE AGOSTO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA

Prefeito

AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrado na Secretaria de Administração da Prefeitura, aos 17 de agosto de 2026.

ALINE ARAÚJO LIMA

Secretária de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 271

PORTARIA Nº 271, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

ABONA FALTA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS – MÊS DE JULHO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

RESOLVE

Art.1º AUTORIZAR abono de faltas durante o mês de **julho/2026** dos servidores cujos atestados médicos constam do Relatório de Ocorrências no período de 1º de julho de 2026 à 31 de julho de 2026 e foram devidamente encaminhados ao Departamento Pessoal com base no Decreto nº 4450, de 20 de dezembro de 2023.

Art.2º AUTORIZAR abono de faltas durante o mês de julho/2026, dos servidores cujas declarações e ou certidões foram encaminhadas.

Art.3º Autorizar o Departamento de Pessoal a providenciar o assentamento em prontuário dos servidores e demais medidas cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO, 17 DE AGOSTO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA

Prefeito

AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura, aos 17 de agosto de 2026, por mim,

ALINE ARAUJO LIMA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 272

PORTARIA Nº 272, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

RETIFICAR A PORTARIA 269/2026 QUE DESIGNA SERVIDORA PARA SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

RESOLVE

Art.1º RETIFICAR, a Portaria nº 269, de 13 de agosto de 2026, que designou a **Sra. BRENDA MOTA PEREIRA**, Escriturária, Matrícula nº 3145/1 – Ref. "05", para substituir o **Sr. DIEGO ANTUNES CHIERIGATO**, Matrícula 2699, Oficial Administrativo "Ref. 06", junto à Secretaria de Administração.

- Onde lê-se: **Art.3º** Fica revogada a Portaria nº 068, de 28 de janeiro de 2025., **Leia-se: Art.3º Fica revogada a Portaria nº 068, de 28 de janeiro de 2025, a contar de 03/08/2026.**

Art.2º Ratificam-se os demais termos da Portaria nº 269/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO, 17 DE AGOSTO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA

Prefeito

AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura, aos 17 de agosto de 2026, por mim,

ALINE ARAUJO LIMA

Secretária de Administração

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DESPACHO DO PREFEITO

DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº 67/2026

Inexigibilidade nº 14/2026

Processo SEI nº 3556305.406.00014903/2026-11

Ante o exposto, acolho a manifestação da assessoria jurídica e, **AUTORIZO**, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2024 com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015 e do Decreto Municipal nº 4.279/2022, que seja realizado Termo de Fomento com a entidade **Lar da Criança Santo Antonio**, CNPJ 72.836.463/0001-07, para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos (SCFVCA), com capacidade de atendimento para até 120 usuários, mediante repasse de recursos financeiros oriundos de Emenda Parlamentar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP

Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019



<https://www.valparaíso.sp.gov.br> | <https://www.valparaíso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

Quinta-feira, 20 de Agosto de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 1019

Federal, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pela entidade, conforme plano de trabalho, pelo período de 12 (doze) meses.

Comunique-se a entidade e procedam-se os demais atos.

Valparaíso/SP, 20 de agosto de 2026.

Carlos Alexandre Pereira

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE
VALPARAÍSO - DAEV**

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 12/2026



Departamento de Água e Esgotos de Valparaíso - DAEV.

Entidade Autárquica criada pela Lei 523 de 16 de Novembro de 1967

Av. Manoel Parada de Carvalho, 667 - Centro - CEP: 16.880-000 - Valparaíso-SP Fone: (18) 3401-1019

Aviso de Contratação Direta nº 12/2026

Modalidade da compra: Dispensa de Licitação

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Data de início de recebimento de propostas: 21/08/2026 08:00h
(horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 25/08/2026 17:00h (horário de Brasília), após este horário não serão mais consideradas as propostas enviadas.

Meios de envio: As propostas serão recebidas pelo e-mail daev@daevalparaíso.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria em engenharia elétrica e eficiência energética

Do pedido (Termo de Referência): Os detalhes do objeto está publicado no site do DAEV: www.daevalparaíso.sp.gov.br

Valparaíso/SP, 20 de agosto de 2026.

Tiago José Martins

Superintendente do DAEV